



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECLARAÇÃO SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DECLARO, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI, **NÃO POSSUI SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS, EM EXECUÇÃO, OU EM ANÁLISE PARA POSSÍVEL EXECUÇÃO.**

PERÍODO: 01/12/2023 a 31/12/2023.

Por ser verdade assino a presente Declaração.

São Pedro da Água Branca, 03de janeiro de 2024.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal